

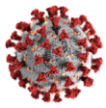


SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**  
PREFEITURA DE MAGÉ  
*Governando com Amor!*

# INFORME EPIDEMIOLÓGICO

Semana Epidemiológica 24 (13/06/2021 a 19/06/2021)

# COVID-19



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

<b>ALTO RISCO</b>	

O Município encontra-se na bandeira **LARANJA**; contudo, considerando a Matriz proposta pelo Ministério da Saúde e o percentual de casos novos, o Município encontra-se com tendência a bandeira **AMARELA** para as próximas semanas.

**BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO / COVID-19**

Semana Epidemiológica 24. (13/06/2021 a 19/06/2021)

Elaborado por: Daniel Martins da Paz, Coord. De Vigilância em Saúde.

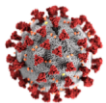
**1. INTRODUÇÃO**

O Município de Magé vem trabalhando incessantemente no combate à COVID-19, desde sua constatação epidêmica no continente Europeu e Asiático. Em 04 de fevereiro de 2020, foi emitido o primeiro Informe Técnico referente ao manejo clínico dos casos suspeitos e, até a presente data, diversas atualizações foram implementadas com objetivo de orientar os profissionais de saúde na assistência ao paciente suspeito/confirmado de COVID-19, nos diversos níveis de complexidade.

Durante esse período, foram elaborados três **Planos de Contingenciamentos**, sendo um deles para o Sistema Prisional, a fim de subsidiar as ações propostas no Comitê Intersetorial/Multidisciplinar. Na data 03/02/2021, em reunião extraordinária convocada pela Secretaria Municipal de Saúde, as equipes técnicas reuniram-se com a finalidade de avaliar o contexto epidemiológico e propor novas ações estratégias para

conter a disseminação do novo Coronavírus (COVID-19) dentro do Município. Desde então, em 07/02/2021, concluiu-se o **Plano de Enfrentamento para Enfrentamento do Novo Coronavírus (COVID-19)- Terceira fase** e, paralela às ações pautadas por esta Secretaria no respectivo Plano de Contingenciamento, Decretos foram emitidos durante o período pandêmico com objetivo de reduzir a “circulação” do vírus e proteger a população contra a doença, principalmente os grupos mais vulneráveis.

Desde então, para fins de acompanhamento, avaliação de risco no contexto social e tomada de decisões, a Vigilância em Saúde acompanha de maneira regular, as variáveis epidemiológicas (percentual de casos novos, taxa de incidência e proporção de leitos de ocupação de UTIs).



## 2. MÉTODO

2.1. Avaliação semanal da taxa de incidência pela proporção de leitos de ocupação de CTI pelos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).

Nesse contexto, consideramos uma matriz (sugerida pelo Ministério da Saúde) de risco na qual as estimativas da probabilidade são combinadas com as estimativas das consequências.

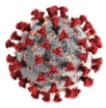
2.2. Acompanhamento semanal na variação percentual dos casos novos diagnosticados, comparando a última semana com o período de duas semanas anteriores, observando a variação do percentual dos casos novos.

Nesse contexto, considerando o princípio da proporcionalidade, é possível acompanhar o número efetivo de reprodução ( $R_t$ ), sendo ideal inferior a 1 por pelo menos duas semanas seguidas, para avaliar os indícios de controle da transmissão da doença.

Para a implantação destes modelos metodológicos, foram considerados:

- I) A estratégia de testagem/diagnóstico proposta pelo município nos Informes Técnicos e disponibilizados para toda rede municipal, seguindo orientações contidas nas notas técnicas emitidas pelo Ministério da saúde e Secretaria de Estado;
- II) A quantidade de Unidades de saúde capazes de diagnosticar a maioria dos casos e seus respectivos contatos, de maneira segura e precisa;
- III) A quantidade de leitos disponíveis para pacientes internados com SRAG;
- IV) Variáveis epidemiológicas propostas em nota pela FIOCRUZ, no boletim epidemiológico N°11 e, em consonância com a logística de trabalho implantada nesta municipalidade.

Para fins de acompanhamento e tomada de decisões, faz se necessário observar o comportamento das variáveis epidemiológicas pelo *período mínimo de duas semanas.*

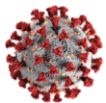


**3. QUADRO INTERPRETATIVO DOS NÍVEIS DE RISCOS**

<u><i>Níveis de risco</i></u>	<u><i>Medidas sugeridas</i></u>
<b><u><i>Baixo</i></u></b>	Distanciamento social seletivo básico, com retorno das atividades laborais.
<b><u><i>Moderado</i></u></b>	Distanciamento social seletivo intermediário e retorno parcial das atividades laborais com restrições de Nível 2.
<b><u><i>Alto</i></u></b>	Distanciamento social seletivo avançado e retorno parcial das atividades laborativas com restrições de Nível 1.
<b><u><i>Muito alto</i></u></b>	Distanciamento social seletivo ampliado, com manutenção dos serviços essenciais.
<b><u><i>Lockdown</i></u></b>	Bloqueio total, somente serviços extremamente essenciais.

*Tabela 1. Sugestões de medidas restritivas por classificação do risco.*

O Município de Magé/RJ adotou no enfrentamento da Covid-19, medidas restritivas, por intermédio de Decretos e atividades diretas de controle, conforme análise de risco das variantes epidemiológicas e interpretadas nos cinco níveis conforme disposto na Tabela 1.



## 4. DAS AÇÕES REALIZADAS

4.1. Elaboração do *Plano para Enfrentamento do Novo Coronavírus (Covid-19)-Terceira fase* com ações propostas em todos os níveis de complexidade e para os diversos segmentos da sociedade.

4.2. Elaboração de um Plano Municipal de Imunização, em concordância com a logística de trabalho e os critérios de prioridades estabelecidos nos Planejamentos Estadual e Federal.

4.3. Elaboração e implantação de Informes Técnicos Assistenciais, diagnósticos e terapêuticos, em conformidade com os Protocolos estabelecidos pela Secretaria Estadual e pelo Ministério da Saúde.

4.4. Ampliação gradativa das Unidades Básicas de Saúde para diagnóstico e testagem. Atualmente, o Município ampliou de 10 para 20, os polos com diagnóstico, testagem (SWAB/Teste rápido) e acompanhamento dos pacientes suspeitos/confirmados da Covid-19

4.5. Manutenção do Centro Municipal de Tratamento da Covid-19, em Santo Aleixo. Havendo necessidade, o município ampliará os leitos para maior acomodação dos nossos munícipes.

4.6. Ampliação para 15, as Unidades de Saúde com vacinação contra a Covid-19.

4.7. Implantação de um Polo de Vacinação 24h e Testagem para COVID-19 das 8 às 17h, funcionando todos os dias, no centro de Piabetá.

4.8. Implantação de Decretos municipais de promoção do isolamento social, conforme classificação de risco. Em 25 de março, por intermédio do Decreto nº 3446/2021, o Município adotou medidas temporárias de Proteção à Vida, para enfrentamento da disseminação do Coronavírus.

4.9. Disponibilização de insumos, EPIs e medicamentos para os profissionais das diversas Secretarias;

4.10. Divulgação de informações educativas através de panfletagens, veículos de comunicação e nas redes sociais.

4.10. Ações de sanitização nas áreas com maiores aglomerações populacional;

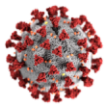
4.11. Reativação do Portal COVID no site da Prefeitura, garantindo a transparência das informações;

4.12. Aquisição de respiradores para o Centro de Covid-19;

4.13. Elaboração de um Protocolo de biossegurança para retomada das atividades escolares.

4.14. Ações de fiscalizações sanitárias para cumprimento das medidas propostas no Decreto Municipal 3440/21 .

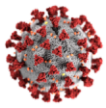
4.15. Reunião Intersetorial do Comitê Científico da Covid-19, em 30/04/21, com avaliação do impacto das ações propostas no Plano para Enfrentamento da Covid-19 – Terceira fase, e pactuação de novas ações estratégicas para redução na taxa de incidência.



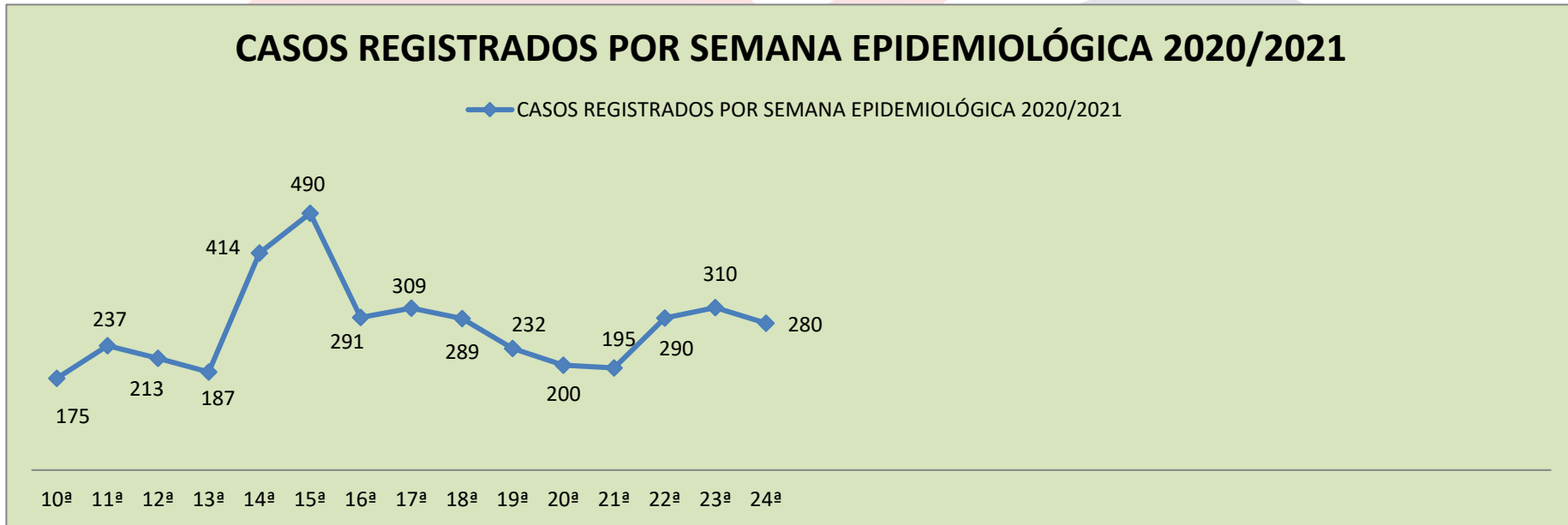
## 5. INFORMAÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS

Tabela 2. Registros diários / semanal das variáveis epidemiológicas, óbitos e exames realizados.

Semana epidemiológica	Data	Casos confirmados Covid -19	Novos casos registrados	Testes rápidos realizados	Swab realizados	Óbitos confirmados Covid-19	Novos óbitos registrados	Total de casos por semana	% casos por semana	Taxa de incidência / 100.000	Percentual de ocupação leitos CTI	Percentual de ocupação leitos enfermaria
30/05 a 05/06 22 <sup>a</sup>	30/05	11997	290	234	26	483	22	12267	73,41%	118,36	40,66%	44,66%
	31/05	12020			27	484						
	01/06	12045			31	484						
	02/06	12129			64	505						
	03/06	12184			52	505						
	04/06	12224			49	505						
	05/06	12267			50	505						
06/06 a 12/06 23 <sup>a</sup>	06/06	12319	310	400	49	505	6	12577	63,91%	126,53	35,2%	27,6%
	07/06	12371			59	505						
	08/06	12427			74	506						
	09/06	12450			26	506						
	10/06	12480			51	506						
	11/06	12539			71	506						
	12/06	12577			57	511						
13/06 a 14/06 24 <sup>a</sup>	13/06	12622	280	270	45	517	11	12857	44,16%	114,28	23,8%	43,8%
	14/06	12633			46	518						
	15/06	12698			41	518						
	16/06	12758			68	518						
	17/06	12808			61	518						
	18/06	12836			34	520						
	19/06	12857			27	522						



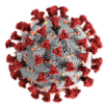
## 5.1. Número absoluto de casos novos por semana epidemiológica



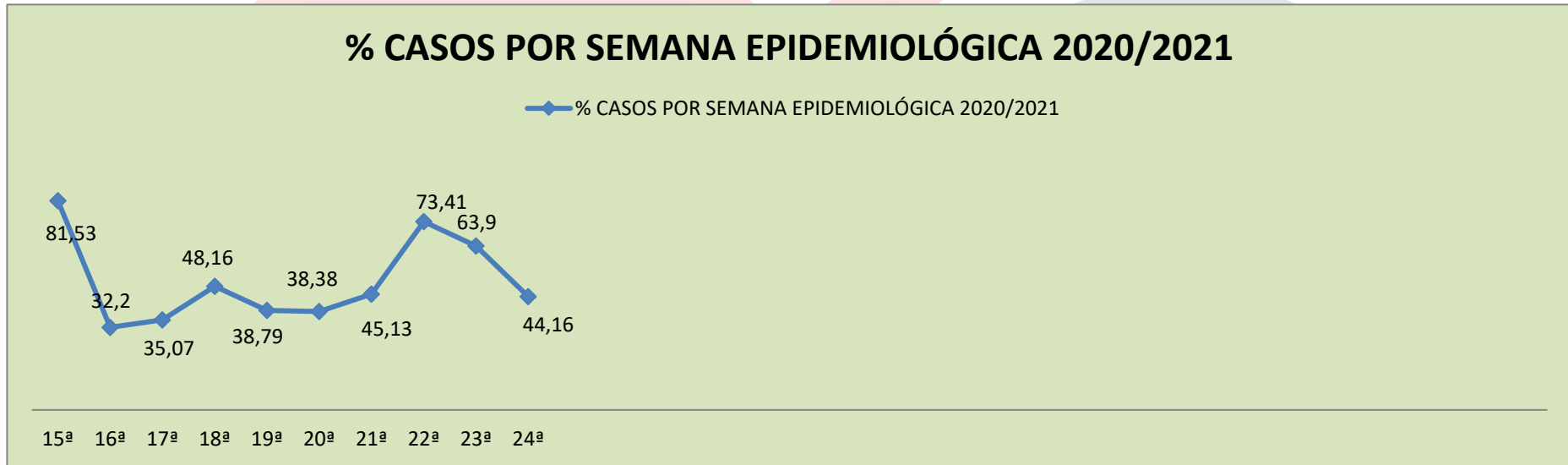
**Tabela 3.** Número de casos novos confirmados por semana epidemiológica.

A tabela acima registra semanalmente, os casos novos, assim que confirmados, por exames diagnósticos (RT-PCR, Teste rápido, sorologias,

exames de imagem) ou por análise clínico-epidemiológica. Este, subsidiará cálculos para taxa de incidência e percentual de casos novos.



## 5.2. Percentual de casos novos



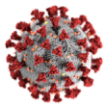
**Tabela 4.** Número de casos novos confirmados por semana epidemiológica

Para o cálculo do percentual considera-se o acompanhamento semanal na variação da porcentagem dos casos novos diagnosticados, comparando a última semana com o período de duas semanas anteriores, observando a variação do percentual dos casos novos. No geral, este avalia a velocidade de transmissão da doença no contexto social.

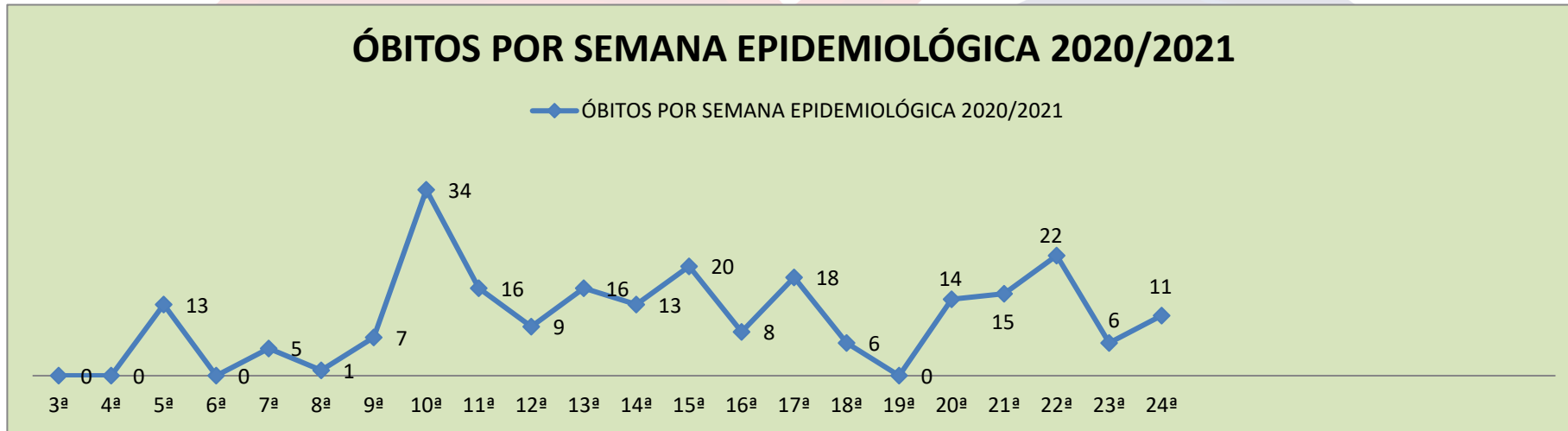
Em teoria, o percentual igual a 50, indica que um infectado transmite para outra pessoa, o que sugere valores seguros de controle da

Pandemia. Valores abaixo de 50% indica que a pandemia está controlada e em processo decrescente. Já valores percentuais acima de 50, indica uma situação de risco alto e aumento da transmissão em escala de progressão geométrica.





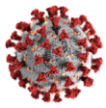
### 5.3. Número de óbitos



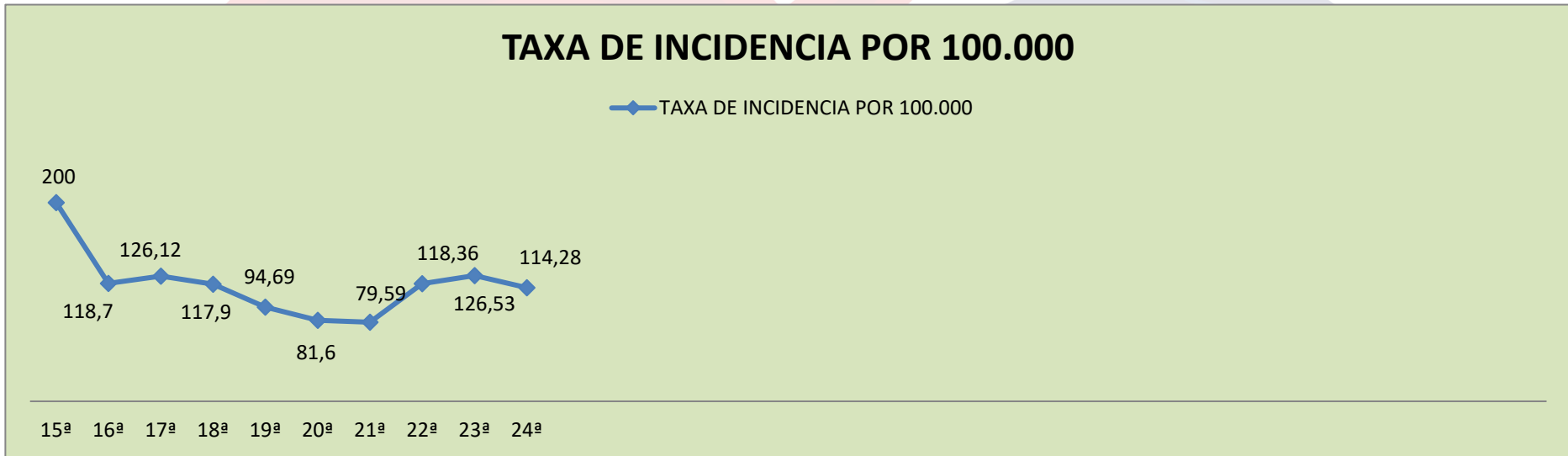
**Tabela 5.** Número de óbitos absolutos confirmados, por semana epidemiológica.

Para fins de cálculo, somente são contabilizados os óbitos confirmados pela Covid-19. Quando o óbito não vem confirmado na declaração emitida pelo médico, normalmente por falta de exames

confirmatórios no momento do atesto, este é conduzido para a Vigilância Epidemiológica para investigação e conclusão do caso.



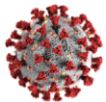
## 5.4. Taxa de Incidência



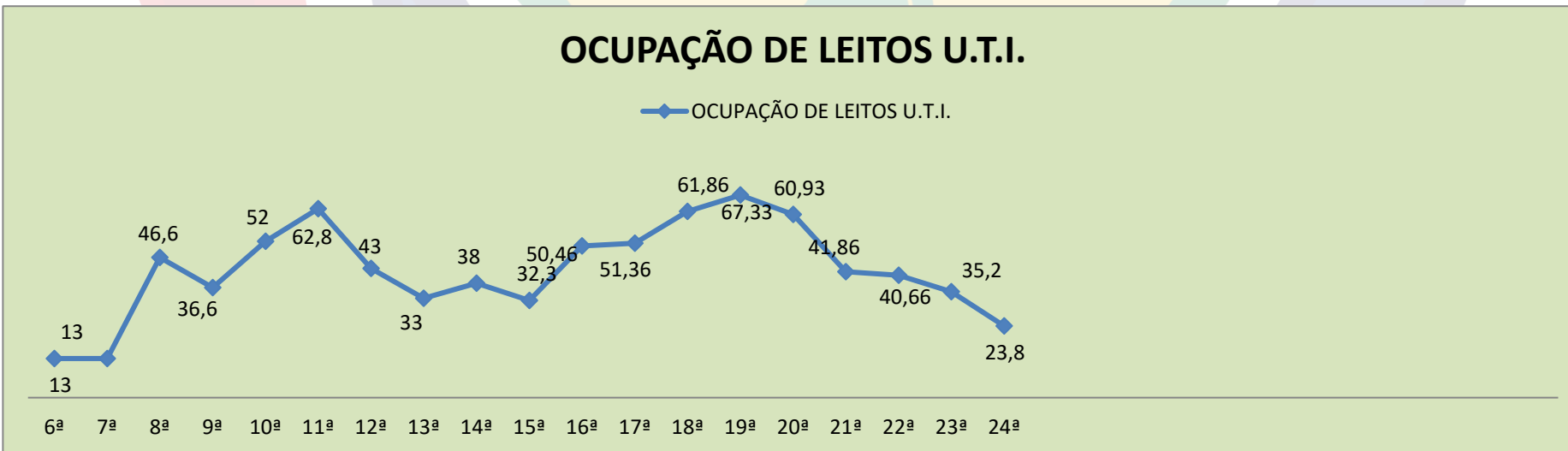
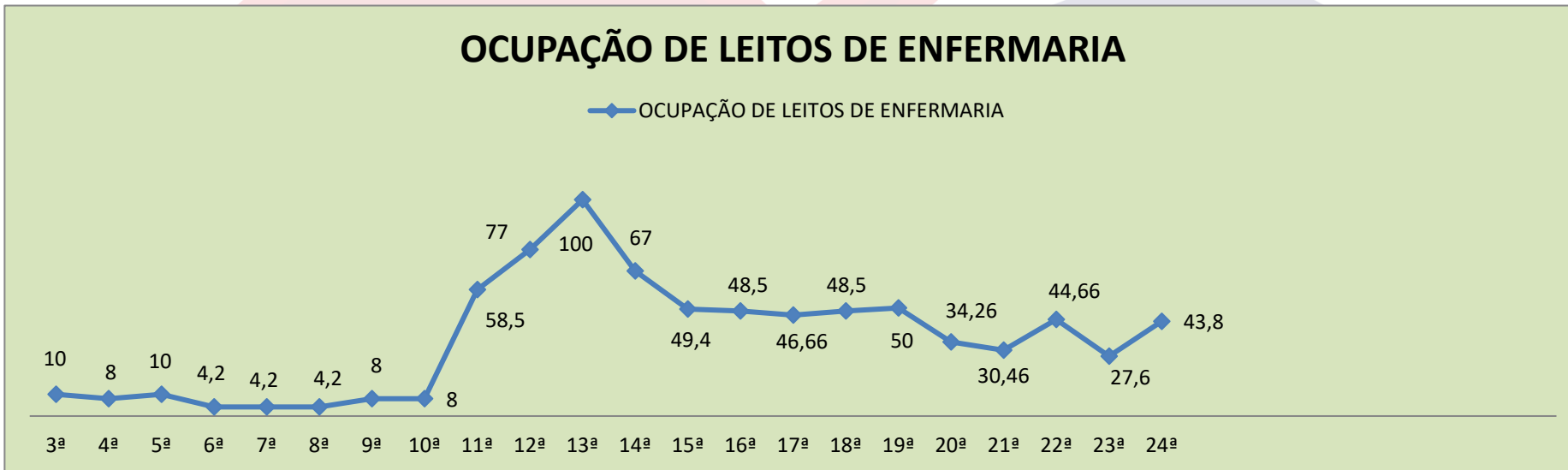
**Tabela 6.** Taxa de incidência por 100.000 habitantes

O cálculo para a Taxa de Incidência é determinado pelo número absoluto de casos novos na semana epidemiológica x 100.000 / 245.000 (população estimada). O resultado deste e o percentual de ocupação de leitos de CTI,

avaliados na matriz proposta pelo Ministério da Saúde, projetam o cenário de risco e a capacidade de resposta do Município a Pandemia.

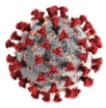


## 5.5. Percentual de leitos ocupados



Tabelas 7 e 8. Correspondem ao percentual de ocupação de leitos cadastrados para tal finalidade.

### #UseMascara

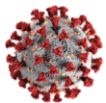
**6. IMUNIZAÇÃO****24ª Semana**

Trabalhadores da Saúde		Idosos até 60 anos		Povos e Comunidades Quilombolas		Comorbidades		Gestantes e puérperas		Segurança e Salvamento		Trabalhadores de Educação		Outros		Pessoas idosas Institucionalizadas		Pessoas deficientes Institucionalizadas		Total	
D1	D2	D1	D2	D1	D2	D1	D2	D1	D2	D1	D2	D1	D2	D1	D2	D1	D2	D1	D2	D1	D2
238	0	71	0	0	0	1942	0	97	0	0	0	1196	4	0	0	0	0	0	0	3544	4

*Tabelas 9. Corresponde ao total de doses aplicadas na semana epidemiológica 24.***Consolidado**

Trabalhadores da Saúde		Idosos até 60 anos		Povos e Comunidades Quilombolas		Comorbidades		Gestantes e puérperas		Segurança e Salvamento		Trabalhadores de Educação		Outros		Pessoas idosas Institucionalizadas		Pessoas deficientes Institucionalizadas		Total	
D1	D2	D1	D2	D1	D2	D1	D2	D1	D2	D1	D2	D1	D2	D1	D2	D1	D2	D1	D2	D1	D2
5987	4981	28954	14565	1229	751	9839	174	119	4	295	0	1534	4	0	0	266	171	63	60	48286	20710

*Tabela 10. Corresponde ao total de doses de vacinas aplicadas.*



## 6.1 Postos de vacinação

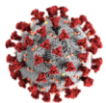
Atualmente, o Município conta com 13 UBS e um Centro Municipal de Imunização, tornando se o segundo na Região Metropolitana, que percentualmente mais vacina sua população. Os horários de funcionamento para vacinação contra a Covid-19 são, respectivamente:

- Unidades Básicas de Saúde, Segunda a Sexta: 09h às 14h;
- Unidades Básicas de Saúde, Sábados: 09h às 12h;
- Centro Municipal de Imunização, Segunda a Sexta: 08h às 17h.
- Centro de Especialidades Odontológicas de Piabetá (CEO), Segunda a Sexta: 09h às 14h.

## 6.2. Dos Locais de Vacinação

- Centro de Imunização
- USF Jardim Esmeralda

- USF Cachoeirinha
- USF Praia do Anil
- USF Buraco da Onça
- USF Maurimárcia
- USF Barbuda
- USF Andorinhas
- USF Partido
- USF Guarani I
- USF Pau Grande
- USF Jardim Nazareno
- USF Serrana I
- USF Ypiranga
- Polo de Vacinação 24h de Piabetá (Nova Unidade).



## 6.3. Grupos prioritários

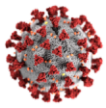
Seguindo as recomendações do Ministério e da Secretaria Estadual de Saúde, o Município vacinou os seguintes grupos prioritários, até o momento:

- Vacinar os trabalhadores da ASSISTÊNCIA DIRETA AOS PACIENTES DA COVID-19/ UNIDADES 24H E HOSPITALARES e Trabalhadores da Saúde com 60 anos + (da assistência direta ao paciente) nos serviços públicos e privados; trabalhadores das emergências municipais, técnicos, enfermeiros, médicos, fisioterapeutas, assistentes sociais, porteiros, técnico radiologia, psicólogo, cozinheiros, administrativo, supervisores, nutricionistas, farmacêuticos (Farmácias que fazem teste da Covid-19), dentistas, auxiliar de dentista, tec. de Laboratório, SAMU, trabalhadores da Saúde com 60 anos + (da assistência direta ao paciente) nos recepcionistas, maqueiros, motoristas, acadêmico de medicina, trabalhadores do

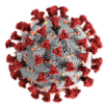
- setor de epidemiologia e Serviços Gerais, enfermeiros, médicos, técnicos enfermagem das USFs, trabalhadores da farmácia central municipal, recepcionistas das USFs, agentes de endemias, profissionais que atuam em *homecare*, coveiros, agentes funerários, farmacêuticos e recepcionistas de farmácias do município e fonoaudiólogos, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, nutricionistas e recepcionistas que atuam em clínicas particulares de Magé, farmacêuticos e recepcionistas de farmácias do município e fonoaudiólogos.

IMPORTANTE: O público acima será imunizado no Centro Municipal de Imunização, mediante autorização/comprovação da Instituição onde trabalha.

- Idosos asilados;
- Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas);
- Profissionais de Educação;
- Pessoas com 18 a 59 anos com comorbidade(s); 60 anos ou mais;
- Forças de Segurança e Salvamento.

**7. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE REFERÊNCIAS PARA DIAGNÓSTICO E TESTAGEM****USF REFERÊNCIA PARA TR DE COVID**

<b>1º Distrito</b>	
Flexeiras	2ª FEIRA (MANHÃ) SWAB E TESTE RÁPIDO
Nova Marília	3ª FEIRA (MANHÃ) SWAB E TESTE RÁPIDO
Saco	6ª FEIRA (MANHÃ) SWAB E TESTE RÁPIDO
Centro de Especialidades	2ª FEIRA A 5ª (MANHÃ E TARDE) SWAB E TESTE RÁPIDO
Barbuda	3ª FEIRA (TARDE) SWAB E TESTE RÁPIDO
<b>2º Distrito</b>	
Andorinhas	3ª FEIRA (MANHÃ) SWAB E TESTE RÁPIDO
<b>3º Distrito</b>	
Cachoeirinha	5ª FEIRA (TARDE) SWAB E TESTE RÁPIDO
<b>4º Distrito</b>	
Partido	3ª FEIRA (MANHÃ) SWAB E TESTE RÁPIDO
Santa Dalila	3ª FEIRA (MANHÃ) SWAB E TESTE RÁPIDO



5º Distrito	
São Francisco	4ª FEIRA (MANHÃ) SWAB E TESTE RÁPIDO
Ypiranga	3ª FEIRA (MANHÃ) SWAB E TESTE RÁPIDO
Anil	2ª FEIRA (MANHÃ) TESTE RÁPIDO
Cantinho da Vovó	3ª FEIRA (MANHÃ) SWAB E TESTE RÁPIDO
Figueira	2ª FEIRA A 5ª FEIRA DAS (8H ÀS 14H) POLO DE TESTAGEM – SWAB E TESTE RÁPIDO
6ª Distrito	
Serrana	4ª FEIRA (TARDE) SWAB E TESTE RÁPIDO
Guarani I	4ª FEIRA (TARDE) SWAB E TESTE RÁPIDO
Maurimárcia	3ª FEIRA (MANHÃ) SWAB E TESTE RÁPIDO
Ilha	3ª FEIRA (MANHÃ) SWAB E TESTE RÁPIDO
Jd. Nazareno	5ª FEIRA (MANHÃ) TESTE RÁPIDO
Pau Grande	3ª FEIRA (TARDE) SWAB E TESTE RÁPIDO
Jd. Novo Horizonte	2ª FEIRA E QUARTA (TARDE) SWAB E TESTE RÁPIDO
Polo de Testagem	TODOS OS DIAS, DAS 8H ÀS 17H.